SECRETARIA DE SAÚDE

Secretária: **Ana Beatriz Busch Araújo**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMS "P" DE 17 DE ABRIL DE 2019
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 3º do Decreto nº 42813 de 04/01/2017,

RESOLVE
nº 576 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-4/CMS-CD nº 040 de 22/03/2019, designar ALINE FERREIRA DA SILVA, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/263 073-9, para exercer, com validade a partir de 08/03/2019, a função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 027205, do Centro Municipal de Saúde Cecília Donnangelo, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMS "P" DE 17 DE ABRIL DE 2019
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 3º do Decreto nº 42813 de 04/01/2017,

RESOLVE

nº 577 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/SAP/CDT nº 01 de 21/03/2019, designar ADRIANA DOS SANTOS DOMINGOS, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/262 766-9, para exercer, com validade a partir de 03/04/2019, a função gratificada de Secretário II, Símbolo DAI04, código 009441, da Coordenação das Linhas de Cuidado das Doenças Crônicas Transmissíveis, da Superintendência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

ATO DA SECRETÁRIA
D.O.RIO DE 17/04/2019
RETIFICAÇÃO
RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 575 DE 16 DE ABRIL DE 2019
Onde se lê: ...período de 01/05/2017 a 01/08/2017, Assistente II, Símbolo DAI06, código 035313, da Gerência de Infraestrutura, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, ...

Leia-se: ... ...período de 01/05/2017 a 01/08/2017, Chefe I, Símbolo DAI06, código 033243, do Serviço de Emergência, do Hospital Jurandir Manfredin, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira, da Superintendência de Saúde Mental, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, ...

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16.04.2019
09/61/000093/2019 - RATIFICO a autorização da contratação, por inexigibilidade de licitação, fundada no inciso I do art. 25, da Lei 8666/93, objeto do processo 09/61/000093/2019, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei 8666/93, a favor da sociedade empresária OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., adjudicando a prestação de serviços de manutenção corretiva (com substituição de peças) de 02 (dois) ventiladores pulmonares Carrefusion vela pertencentes ao Hospital Municipal Souza Aguiar, no valor de R$ 17.580,00 (dezessete mil, quinhentos e oitenta reais.

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 19 DE 16 DE ABRIL DE 2019.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Tornar público a alteração de representante Titular e Suplente da **Associação dos Funcionários do Instituto Nacional do Câncer - AFINCA** no Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme consta no Ofício n° 10/2019/AFINCA de 15/04/2019, para dar continuidade ao mandato 2016 a 2019, na forma abaixo discriminada:

- Associação dos Funcionários do Instituto Nacional do Câncer - AFINCA

Titular: Suelen Guimarães dos Santos em substituição a **Noemi Araújo**

Suplente: Diego Barbosa Ribeiro em substituição a **Suelen Guimarães dos Santos**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 15/04/2019.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 17/04/2019
Processo 09/000281/2017 - Face a manifestação do órgão técnico da SMS às fls. 636, do Sr. Pregoeiro às fls. 637/638, DEFIRO o recurso apresentado pela empresa SAPO SANEAMENTO AMBIENTAL PROJETOS E OPERAÇÕES LTDA, às fls. 630, tornando a empresa ASA RIO SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, Inabilitada no Pregão Eletrônico Nº 048/2018, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço complementar de combate a forma adulta do vetor Aedes Aegypti com aspersão estimada de 65.895 litros/ano de calda (inseticida/óleo ou inseticida/água) no perímetro estimado de 52.800 Km/ano no Município do Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência, processo 09/000281/2017.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 17/04/2019
Processo 09/000281/2017 - AUTORIZO a troca de marca do item 84 - omeprazol cápsula dura 20mg - código 6505.04.013-06, registrado para a empresa A7 Distribuidora de Medicamentos Eireli, na Ata de Registro de Preços nº 085/2018 - PE-331/2018 - processo licitatório nº 09/001097/2018, da marca "Omeprel" produzida pelo Laboratório Belfar Ltda, para a marca "Omenax" produzida pelo Laboratório Geolab Indústria Farmacêutica S/A, para o quantitativo de 12.006.016 cápsulas solicitado através do Pedido nº 19.018; louvado nas correlatas informações de fl. 63-v da Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 17.04.2019
09/002827/2018 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 636/2018, sob o Sistema de Registro de Preços.

ITEM	EMPRESA	VALOR /KG
Item 01	MAX CLEAN LAVANDERIA INDUST. E COMERCIAL LTDA	R$ 6,39
Item 02	MAX CLEAN LAVANDERIA INDUST. E COMERCIAL LTDA	R$ 6,39
Item 03	MAX CLEAN LAVANDERIA INDUST. E COMERCIAL LTDA	R$ 6,39
Item 04	MAX CLEAN LAVANDERIA INDUST. E COMERCIAL LTDA	R$ 6,39
Item 05	MAX CLEAN LAVANDERIA INDUST. E COMERCIAL LTDA	R$ 6,39
Item 06	MAX CLEAN LAVANDERIA INDUST. E COMERCIAL LTDA	R$ 6,39
Item 07	MAX CLEAN LAVANDERIA INDUST. E COMERCIAL LTDA	R$ 6,39

09/003754/2018 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de prega eletrônico, do tipo menor preço por item, no valor estimado de R$ 369.900,00 (trezentos e sessenta e nove mil, e novecentos reais), cujo objeto refere-se à aquisição de 3 aparelhos de ultrassom oftálmico e 3 ecobiômetros para uso nos serviços de oftalmologia da rede, para abastecimento das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, pertencentes às classe 6515 e 6530.
Torno sem efeito despacho de fls. 154.

09/000096/2019 - RATIFICO a inexigibilidade de Licitação favor da Fetranspor Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro, com base no Artigo 25, Inciso CAPUT,DA Lei 8666/93 de 21.06.93, com alterações resultantes da Lei 8883/94 de 08.06.94, objeto do processo 09/000096/2019. Autorizo o empenho no valor de $ 24.000,00 (vinte e quaro mil reais) para face à aquisição de vale transporte (cartões RIOCARD) para servidores celetistas e preposto, no período de 01.01.2019 à 31.12.2019.

RETIFICAÇÃO
09/005265/2018 - D.O. Rio nº 222 - pág. 10 - 2ª coluna, publicado em 13/02/2019
Processo Instrutivo nº: 09/005265/2018
Onde se lê: AUTORIZO a formalização do Termo de Convênio, a ser celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS e o INSTITUTO DE PESQUISA DA ZONA OESTE, agente de integração do Centro Educacional de Realengo (CER), mantenedor da Universidade Castelo Branco (UCB), que tem por objeto conceder vagas de estágio obrigatório e não obrigatório em Unidades da Rede Municipal de Saúde...

Leia-se: AUTORIZO a formalização do Termo de Convênio, a ser celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS e o INSTITUTO DE PESQUISA DA ZONA OESTE, agente de integração do Centro Educacional de Realengo (CER), mantenedor da Universidade Castelo Branco (UCB), que tem por objeto conceder vagas de estágio obrigatório em Unidades da Rede Municipal de Saúde, a alunos da Universidade Castelo Branco, regularmente matriculados nos cursos de graduação de Biomedicina (a partir do 6º período), Ciências Biológicas (a partir do 6º período), Educação Física (a partir do 5º período), Enfermagem (a partir do 9º período), Farmácia (a partir do 4º período), Fisioterapia (a partir do 7º período), Medicina Veterinária (a partir do 8º período), Nutrição, (a partir do 7º período), Radiologia (a partir do 3º período) e Serviço Social (a partir do 5º período), que integra a estrutura curricular do curso, visando sua preparação para o trabalho produtivo e a formação integral do educando.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 12.04.2019
*Processo nº: 09/001758/2019 - NAD nº 349/2019
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a mandado judicial.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R$ 270,00 (duzentos e setenta reais)
6.AUTORIZADO POR: Ivo Remuszka Junior

*Processo nº: 09/002196/2018 - NAD nº 350/2019
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a mandado judicial.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R$ 2.262,15 (dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e quinze centavos)
6.AUTORIZADO POR: Ivo Remuszka Junior

***Omitido no D. O. Rio de 15.04.2019**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
APOSTILA DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18/04/2019
CLAUDIA DE FREITAS SELÃO RANGEL - Matrícula 10/208 417-6 - Portaria S/SUBG/CGGP ''P'' nº 96 de 02/02/2017 - D.O. RIO de 03/02/2017.

APOSTILA - Tendo em vista o que consta do Processo 09/005 189/2016, fica retificada, com eficácia de 06/12/2018, para 27/30 (vinte e sete, trinta avos) a fração correspondente aos proventos de aposentadoria do servidor a que se refere o presente Ato.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 17/04/2019
Concedo, segundo o disposto na Portaria "P" S/SUBG/CGP nº 99, de 23 de setembro de 2009, e face às informações contidas do processo 09/62/000.175/2019 Licença sem Vencimentos, nos termos do Artigo 102, da Lei nº 94/79, o servidor Anderson de Oliveira Souza, Enfermeiro, matrícula nº 10/292.376-1, no período de 18/04/2019 a 21/08/2019.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 17/04/2019
Processo n.º: 09/003.674/2018
Nome: GEORGIA PRATA PEREIRA
Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO
Matrícula: 10/151.006-4
Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, nos períodos de 17/08/1982 a 11/11/1983, 03/01/1989 a 16/05/1991, no total de 1.314 dias, desprezando os períodos de 17/05/1991 a 01/07/1991, 01/07/2001 a 31/01/2002, 01/02/2005 a 31/03/2005, 01/05/2005 a 30/06/2005, 01/08/2008 a 31/08/2008, 01/10/2008 a 30/11/2008, 01/03/2009 a 31/03/2009, 01/06/2009 a 30/06/2009, 01/02/2011 a 31/03/2011, 01/06/2011 a 31/07/2011, 01/10/2011 a 30/11/2011, 01/01/2012 a 30/04/2012, 01/06/2012 a 31/07/2012, 01/09/2012 a 31/01/2013, 01/02/2013 a 28/02/2013, 01/03/2013 a 31/03/2013, 01/05/2013 a 31/05/2013, 01/08/2013 a 31/08/2013, 01/10/2013 a 31/10/2013, 01/12/2013 a 31/12/2013, 01/02/2014 a 28/02/2014, 01/04/2014 a 30/04/2014, 01/08/2014 a 31/08/2014, 01/10/2014 a 31/10/2014, 01/01/2015 a 31/01/2015, 01/05/2015 a 31/05/2015, 01/07/2015 a 31/12/2015, 01/03/2016 a 31/07/2016, 01/10/2017 a 31/10/2017 por serem concomitantes com esta municipalidade.
Solicitação feita em 04/09/2018.

Processo n.º: 09/61/000.047/2019
Nome: MIRIAN SALES SOARES
Cargo: ENFERMEIRO
Matrícula: 10/281.194-1
Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, nos períodos de 02/05/1991 a 30/07/1992, 01/03/1993

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 18 de Abril de 2019 às 1:33:27
Código de Autenticação: 6186695b